



OBSERVATORIO
NACIONAL DOS
CIRVER

Rua da Murgueira, 9/9º – Zambujal
Apartado 7585
2611 – 865 Amadora

6ª Reunião do Observatório Nacional dos CIRVER

9 de Março de 2010

ASSENTO DE REUNIÃO

Local: Agência Portuguesa do Ambiente

Início: 10h15m

Fim: 13h00m

PRESENCAS	
Nome	Organismo
Eng.º Sérgio C. Bastos	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
Eng.ª Ana Isabel Paulino	Agência Portuguesa do Ambiente
Eng.ª Natália Faísco	Agência Portuguesa do Ambiente
Eng.ª Madalena Gonçalves, em substituição da Eng.ª Zélia Ana Galinho	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Eng.ª Paula Lança, em substituição do Eng.º A. Simões de Sousa	Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo
Dr. Manuel Cabugueira e Dr.ª Cátia Felisberto, em substituição da Eng.ª Maria de Lurdes Sousa	Autoridade da Concorrência
Sr. Sérgio Carrinho	Associação Nacional de Municípios Portugueses

Dr. João Luís	Câmara Municipal da Chamusca
Eng.ª Vera Lúcia Santos Noronha	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
Eng.º Pedro Carteiro, em substituição do Eng.º Rui Berkemeyer	Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
Eng.º Faria e Santos	Associação Industrial Portuguesa
Eng.º José Mira	Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.

ABERTURA DOS TRABALHOS

Eng.º Sérgio C. Bastos, Presidente do Observatório Nacional dos CIRVER

➤ Eng.º Sérgio C. Bastos

- Nota de boas vindas e abertura dos trabalhos;
- Referência à alteração da constituição do ONC:
 - Alteração dos representantes da Autoridade da Concorrência e da Câmara Municipal da Chamusca;
 - Integração da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.

Referência à necessidade de proceder à elaboração de Adenda ao Regulamento de Funcionamento do ONC, na sequência da alteração da sua constituição;

- Apresentação de ponto de situação relativamente à análise dos Relatórios Ambientais Anuais pelas diversas Entidades constituintes do ONC. Menção à eventual necessidade de alteração das Licenças específicas, a efectuar pela APA, e relacionadas (ex. TURH emitidos);
- Menção a participação em reunião realizada entre a Ministra do Ambiente e os representantes dos CIRVER ECODEAL e SISAV, onde foram abordadas questões de maior relevância respeitantes à sua actividade, nomeadamente a fraca sustentabilidade financeira actual dos CIRVER;

Referência ao facto de algumas das questões discutidas na reunião extravasarem claramente o objecto de funcionamento do ONC;

- Aprovação do assento da 5.ª reunião do ONC.

➤ Eng.º Pedro Carteiro

- Indicação de que estariam em falta os comentários da Quercus à proposta de assento remetida, situação que deveria ser rectificada.

➤ Eng.º Sérgio C. Bastos

- Referência à necessidade de alterar o assento em virtude do exposto pela Quercus.

REGULAMENTO DAS UNIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Ponto de situação

➤ **Eng.º Sérgio C. Bastos**

- Comunicação de ponto de situação relativo ao Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos:
 - Aprovação por via de Despacho do Director-Geral da APA;
 - Divulgação do Regulamento junto das CCDR, para ser tido em consideração na emissão de novas Licenças e revisão de Licenças já existentes.

➤ **Eng.º Pedro Carteiro**

- Transmissão das preocupações da Quercus relativas à aplicação do Regulamento às instalações de gestão de resíduos perigosos:
 - Ausência de período de adaptação;
 - Instrumento conducente a uma situação de desequilíbrio concorrencial.

➤ **Eng.º Faria e Santos**

- Colocação de questão relativa ao prazo de actualização das Licenças existentes: 10 anos (Prazo de validade Licença Ambiental)?

➤ **Eng.ª Natália Faísco**

- Comunicação de que as Licenças Ambientais não constituem autorização para gerir resíduos perigosos - para este efeito devem ser consideradas as Licenças emitidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, válidas por 5 anos.

➤ **Eng.º Sérgio C. Bastos**

- Referência à transposição da Directiva Quadro Resíduos, com consequentes melhorias no domínio da legislação dos resíduos perigosos em Portugal.

➤ **Eng.º Faria e Santos**

- Referência à necessidade das Entidades com competências de licenciamento tomarem especial atenção a novos pedidos de gestão de resíduos perigosos e aumento de capacidade.

➤ **Eng.º Natália Faísco**

- Comunicação das medidas implementadas para acautelar as situações transmitidas pela AIP: análise cuidada dos pedidos, tendo em conta legislação aplicável e necessidade de dar cumprimento ao Princípio da Auto-Suficiência em matéria de gestão de resíduos;

➤ **Eng.º Pedro Carteiro**

- Sugestão de consulta às unidades existentes, aquando da transposição da Directiva Quadro Resíduos.

➤ **Eng.ª Madalena Gonçalves**

- Referência à inexistência de argumentos válidos para sustentar a inviabilização de novos pedidos de licenciamento de gestão de perigosos.

➤ **Eng.ª Isabel Paulino**

- Comunicação de que o quadro normativo actual – Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de Janeiro –, é razão suficiente para inviabilizar novos pedidos.

➤ **Eng.º Natália Faísco**

- Chamada de atenção para o facto de não ser possível estabelecer uma fronteira bem definida entre actividades acessórias e não-acessórias aos CIRVER.

➤ **Eng.ª Madalena Gonçalves**

- Reforço da necessidade de se proceder a revisão da legislação no domínio da gestão de resíduos perigosos.

➤ **Eng.º Sérgio C. Bastos**

- Referência às acções levadas a cabo pelo MAOT em colaboração com IGAOT no domínio da fiscalização/educação dos intervenientes no mercado da gestão dos resíduos perigosos.

➤ **Eng.º Pedro Carteiro**

- Chamada de atenção para a necessidade de melhorar fiscalização no domínio da gestão de resíduos perigosos.

➤ **Eng.ª Isabel Paulino**

- Referência à proibição imposta desde 1 de Janeiro de 2009 para MTR destinado a eliminação de resíduos perigosos, medida que promove o encaminhamento

desses resíduos para destinos nacionais, designadamente os CIRVER, dando-se prossecução ao Princípio da Auto-Suficiência.

➤ **Eng.º Pedro Carteiro**

- Chamada de atenção para a necessidade de garantir que o destino aplicado nos MTR autorizados é efectivamente valorização e não eliminação, para garantir que não existe saída de resíduos para eliminação.

➤ **Dr. Manuel Cabugueira**

- Apresentação da nova equipa designada para representação da Autoridade da Concorrência no ONC, em substituição da Eng.ª Maria de Lurdes;
- Comunicação das competências da Autoridade no ONC: análise quadro legal concorrencial;
- Transmissão das fragilidades legais do Princípio da Auto-Suficiência vs liberdade económica;

➤ **Eng.º Sérgio Bastos**

- Chamada de atenção para o facto de a aplicação do Princípio da Auto-Suficiência decorrer da aplicação da Directiva Resíduos, disponibilizando-se para remeter à Autoridade os contactos havidos com a Comissão nesta matéria.

ACESSIBILIDADES AOS CIRVER

Ponto de situação

➤ **Eng.º Sérgio Bastos**

- Comunicação da suspensão do projecto do IC3 Ribatejo, em virtude da crise económica que Portugal atravessa;
- Pedido dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca para transmissão ao ONC da informação mais actualizada relativamente ao assunto em discussão.

➤ **Sr. Sérgio Carrinho**

- Comunicação de ponto de situação sobre as acessibilidades aos CIRVER;
- Manifestação de preocupação relativamente ao tráfego acrescido que os CIRVER e os restantes equipamentos que se instalaram e que se virão a instalar no

Eco-Parque do Relvão trazem às localidades limítrofes, com os inerentes perigos para a segurança das populações.

➤ **Eng.º Pedro Carteiro**

- Quercus partilha das preocupações da Câmara Municipal da Chamusca, no que respeita às acessibilidades ao Eco-Parque do Relvão;
- Solicitação de disponibilização ao ONC de mapa a escala adequada com indicação das acessibilidades actuais e futuras, e ponto de situação sobre as últimas;

➤ **Eng.º Sérgio Bastos**

- Reforço da preocupação do ONC com o estado actual das acessibilidades ao Eco-Parque do Relvão, e conseqüentemente aos CIRVER e restantes infra-estruturas instaladas ou a instalar.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Eng.º Sérgio C. Bastos, Presidente do Observatório Nacional dos CIRVER

Fim: 13h00m

- Nota de encerramento dos trabalhos.
- Referência ao envio dos RAA pelos CIRVER, os quais serão disponibilizados aos membros do ONC. Os resultados da análise serão apresentados na próxima reunião.
- Sugestão de elaboração de carta dirigida ao MAOT onde serão transmitidas preocupações do ONC relativamente ao estado actual das acessibilidades aos CIRVER.